PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. <u>100</u>/2010

CONCEDE COMENDA DOMINGOS JOSÉ MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVA e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica agraciado com a Comenda DOMINGOS JOSÉ MARTINS o Ilmo. Sr. JOSÉ BATISTA GOMES.

Art. 2º- A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 de setembro de 2010 em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 03 de agosto de 2010.

Estevão Silva Machado

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim